



GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO-PSC

Memorando nº104 /2022 GAB. M.T. Santarém, 19 de Outubro de 2022.

Para: 2ª Comissão Permanente de Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação.

Assunto: Devolução do Projeto de Lei

DOCUMENTO		PROCESSO/PROTOCOLO	
ESPECIE	DATA	NUMERO	NUMERO
PROJ. DE LEI	08/06/2022		1955/22
ORIGEM: C.M.S.			
INTERESSADO: VER. CARLOS SILVA- PSC			
ASSUNTO: DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAR CARTAZES INFORMANDO A RESPONSABILIDADE DO "DRINK DA PENHA" EM LANCHONETES, BARUS, CASAS NOTURNAS E RESTAURANTES, COMO FORMA DE AUXILIAR AS MULHERES QUE SINTAM AMEAÇADAS E COAGIDAS POR OUTRA PESSOA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-ESTADO DO PARÁ.			
ANEXO: PROJ. DE LEI 1955/2022			
Nº DO PROJ. LEI:			
Nº DE LEI:			

Com os cumprimentos de estilo, servimo-nos do presente para dar conhecimento, da devolução dos Projetos de Lei.

Sendo o que havia para o momento, deixamos votos de elevada estima e apreço, ao mesmo tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


AMANDA GUSMAO
SECRETARIA PARLAMENTAR

